



RESOLUÇÃO 043/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar prorrogação de 30 (trinta) dias no prazo de aplicação e prestação de contas do recurso de R\$ 727.549,52 repassado à entidade Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre referente ao projeto “Cuidando das Nossas Crianças”, a contar da data de comunicação.

Sessão plenária nº 14/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 15 de maio de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.